

PORTARIA Nº 4870/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Adélio Barbosa da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Adélio Barbosa da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Agricultura, no intervalo de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de abril de 2021 a abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 04 de julho de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal